



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

---

PORTRARIA N° 317/GDG/IFC-CAM/2015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JOAQUIM MANOEL MONTEIRO VALVERDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1995919, da implantação do Núcleo Setorial de Educação a Distância do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria N° 065/GDG/IFC-CAM/2015.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral